DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 | Ano V | Edição nº 1023 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE 3

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei de Licitações nº. 8.666/93, faz saber, que fica REVOGADO o Edital de CONVITE nº. 10/2019, Processo Licitatório nº. 000047/19, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de serviços de ressolagem em pneus dos veículos da frota municipal, dos setores de transporte de alunos, estradas e limpeza, conforme especificações anexas, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado conforme abaixo justificado:-

Impetração de Mandado de Segurança, processo digital nº. 1001907-84.2019.8.26.0306, pela licitante Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda. - EPP, com concessão de medida liminar de suspensão imediata do procedimento licitatório desde 26 de junho de 2019, até final julgamento do mérito, impossibilitando, desde então, a realização dos serviços de ressolagem pelo município, podendo, destarte, comprometer alguns serviços públicos em razão da ausência dos serviços.

Assim sendo, para que não haja possível paralisação de veículos e de serviços públicos, determino ao setor competente que sejam tomadas as medidas necessárias quanto a elaboração de novo procedimento licitatório.

Cumpra-se e Publique-se.

José Bonifácio/SP, 16 de agosto de 2019.

_____

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 21/2019

ASSUNTO: Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes efetivos e contratados da Rede Municipal

MARIA EUNICE ZANELATO, Secretária Municipal de Educação do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 2.968/2018, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes Efetivos e os que já estão contratados, pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019,

CONVOCA os Docentes Efetivos da Rede Municipal, e os contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, que manifestarem interesse, para atribuição de classes e aulas, ocupantes dos empregos de:

1. PEB-II Educação Física efetivo no Ensino Regular;
2. PEB-II Educação Física efetivo no SESLARE;
3. PEB-II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Educação Física;
4. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Educação Física;
5. PEB-II Contrado pelo Processo Seletivo nº 002/2017, habilitado em Educação Física;
6. PEB-I efetivo;
7. PEB-I Contratado pelo Processo Seletivo nº 002/2017.

Para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **20/08/2019**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Campos Sales, 919 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 15 de agosto de 2019.

MARIA EUNICE ZANELATO

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO – 20/08/2019	
CLASSES/AULAS	**HORÁRIO**
Educação Física	07h00min.
QUANTIDADE DE AULAS	**CAMPO DE ATUAÇÃO**
26	PEB-II Educação Física

Ordem de atribuição:

A atribuição ocorrerá, a título de carga suplementar, conforme o previsto no artigo 31, da Resolução CNE/CEB nº. 07/2010, de 14/12/2010:

1. PEB – II Educação Física efetivo no Ensino Regular;
2. PEB – II Educação Física efetivo no SESLARE;
3. PEB – II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Educação Física;
4. PEB – I efetivo, desde que habilitado em Educação Física;
5. PEB – II Contrado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, habilitado em Educação Física;
6. PEB – I efetivo;
7. PEB – I Contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017.

QUADRO DE AULAS – 1

Disciplina: Educação Física	**Educação Física Ensino Regular**				**Aulas livres**
Escola	**Manhã**	**Tarde**	**Noite**	**Total**	**Início**
EMEI "Antônio Ermínio Marafão"	14	-	-	14 aulas	21/08/2019
Total				14 aulas	

QUADRO DE AULAS – 2

Disciplina: Educação Física	**Educação Física Ensino Regular**				**Aulas livres**
Escola	**Manhã**	**Tarde**	**Noite**	**Total**	**Início**
EMEI "Mundo Encantado Prof. Abrahão Hackme"	10	02	-	12 aulas	21/08/2019
Total				12 aulas	

Obs.:

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1. Aulas de Educação Física em substituição a docente MÁRCIA CRISTINA MORELLI MASSAROLI - RG: 43.551.915 – 3, afastada devido a licença maternidade.

EMEI "Mundo Encantado Prof. Abrahão Hackme" - Manhã

Horário		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	07:00 às 07:50	Pré II - A	-	Pré I - C	-	-
2ª	07:50 às 08:40	Pré II - B	-	Pré II - A	-	-
3ª	08:40 às 09:00	Pré II - C	-	Pré II - C	-	-
-	09:00 às 09:20	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
4ª	09:50 às 10:40	Pré I - B	-	Pré II - B	-	-
5ª	10:40 às 11:30	Pré I - C	-	Pré I - B	-	-

EMEI "Mundo Encantado Prof. Abrahão Hackme" - Tarde

Horário		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	12:30 às 13:20	-	-	-	-	-
2ª	13:20 às 14:10	-	-	-	-	--
3ª	14:10 às 15:00	-	-	-	-	-
-	15:00 às 15:20	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
4ª	15:20 às 16:10	-	Pré I - D	-	-	-
5ª	16:10 às 17:00	-	Pré I - D	-	-	-

EMEI "Antônio Ermínio Marafão" - Manhã

Horário		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª	07:00 às 07:50	-	Pré I - A	-	Pré II - B	Pré I - B
2ª	07:50 às 08:40	-	Pré I - B	-	Pré II - A	Pré I - A
3ª	08:40 às 09:00	-	1º Ano - G	-	1º Ano - I	1º Ano - H
-	09:00 às 09:20	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
4ª	09:50 às 10:40	-	-	-	1º Ano - H	Pré II - B
5ª	10:40 às 11:30	-	1º Ano - I	-	1º Ano - G	Pré II - A

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 006/2019

OBJETO:

SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA EXTERNA.

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2019, no qual contratou-se a empresa MAGNOLIA FERREIRA DA SILVA LAURINDO 73477206800, com o valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) no prazo de 5 (cinco) meses, homologo o procedimento processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme alterações através do Decreto nº.9.412/2018, art.1º, inciso II, alínea “a”.

Gabinete do Presidente da Câmara Em 13 de agosto de 2019

Rafael Claudemiro Nizato Presidente